



1

2

1

## ATA 859

2Ata da octingentésima quinquagésima nona reunião Plenária, em convocação ordinária,  
3do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo oitavo dia do  
4mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na modalidade online (Plataforma Zoom), em  
5atenção às Portarias Administrativas CRP-PR nº 003 e 004/2020. **Conselheiras(os)**  
6**participantes:** Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052) – Presidente; Psic. João  
7Batista Martins (CRP-08/07111) – Vice Presidente; Psic. Luccas Danniell Maier  
8Cechetto (CRP-08/27520) – Secretário; Psic. Ana Lígia Braguetto (CRP-08/08334) -  
9Tesoureira; Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Renata Campos  
10Mendonça (CRP-08/09371); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic.  
11Sara Gladys Toninato (CRP08-/07092); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950);  
12Psic. Flávio Voigt Komonski (CRP-08/19733); Psic. Nayanne Costa Freire (CRP-  
1308/14350); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Ramon Andrade  
14Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363) as 16h30min; a  
15Psic. Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP 08/29094), após as 17h. **Justificaram**  
16**ausências:** Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Natalia Cesar de Britto  
17(CRP-08/17325); Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191); Psic.  
18Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752);  
19Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849); Psic. Luciana de Almeida  
20Moraes (CRP-08/14417); Psic. Michelly Antunes Ribeiro (CRP-08/27324); Psic. Natalia  
21Cesar de Britto (CRP-08/17325); Psic. Andreia Moessa de Souza Coelho (CRP  
2208/08896); Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP 08/14605); Psic. Maria Ester Falaschi  
23(CRP 08/06606); Psic. Priscila Soares do Nascimento (CRP 08/12303); Psic. Denise  
24Lisboa de Almeida (CRP 08/14540). **Também presentes:** Psic. Karla Lucélia Losse  
25Mendes – CRP 08/29641 - Gerência Técnica; Marilene Antoniacomi dos Santos –  
26Analista Administrativa da COE; Psic. Amanda Letícia de Lima, CRP 08/19698 -  
27Colaboradora da COE; Adv. Zenaide Carpaneze OAB/PR nº 18420 – Assessora Jurídica  
28CRP08. Havendo quórum, às 15h tem início a reunião Plenária. **1. Comissão de Ética:**  
29**1.1 Reconsideração - PPE 004/2018** O Conselheiro Ramon Andrade Ferreira  
30apresenta ao Plenário o relatório de pedido de reconsideração da decisão de  
31instauração do Procedimento Disciplinar Ético; propõe a manutenção da decisão  
32anterior. As(os) Conselheiras(os) Nayanne Costa Freire, Luccas Danniell Cechetto,  
33Flavio Voigt Komonski e Paulo Cesar de Oliveira estão impedidas(os) de ofício para  
34votar, pois compõem a Comissão de Ética. Conselheiras(os) que se declaram

3

4

5

6

7

8

1

1



9  
10

35impedidas(os) de votar: Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371). Após  
36elucidações do Plenário junto ao Relator, não há votos pelo encaminhamento do feito à  
37mediação. O Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a  
3808 (oito) votos, pela manutenção da instauração do processo do PDE 004/2018.  
39Conselheiras(os) votantes pela instauração, acompanhando o voto do Relator: Psic.  
40Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114) - relator; Psic. Ana Lígia Braghetto (CRP-  
4108/08334); Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111); Psic. Marcel Cesar Julião  
42Pereira (CRP-08/20665); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic.  
43Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-  
4408/28265); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP08-/07092). A Conselheira Presidente não  
45votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar  
46(Resolução CFP n° 011/2019). O Conselheiro João Batista se ausenta da reunião,  
47tendo em vista que é impedido para votar nos próximos relatórios. **1.2 Processo Ético**  
48**Investigativo - PEI 015/2018** A Conselheira Nyanne Costa Freire apresenta ao  
49Plenário o relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de  
50instauração do Processo Etico Disciplinar. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício  
51para votar: Cons. Luccas Danniell Cechetto, Cons. Nyanne Costa Freire, Cons. Flavio  
52Voigt e Cons. Paulo Cesar (membros da COE); Psic. Caetano Fischer Ranzi; Psic. João  
53Batista Martins (membros da COF); Psic. Andressa Roveda. Após elucidações do  
54Plenário junto à COE, não há votos pelo encaminhamento do feito à mediação. O  
55Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pela  
56instauração do processo ético. **Favoráveis a instauração:** Psic. Ana Lígia Braghetto  
57(CRP-08/08334); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Thaynara  
58Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-  
5908/09371); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Sabrina Meira  
60Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Sara  
61Gladys Toninato (CRP08-/07092). A Conselheira Presidente não votou, tendo em vista  
62o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n°  
63011/2019). O Conselheiro Pedro Braga Carneiro e a Cons. Talitha Priscila Cabral  
64Coelho ingressam na reunião. As Conselheiras Ana Ligia Braghetto e Sabrina Pimentel e  
65o Conselheiro Luccas Cechetto se ausentam da Plenária. **1.3 Processo Ético**  
66**Investigativo - PEI 027/2018** O Conselheiro Flavio Voigt apresenta ao Plenário o  
67relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração  
68do Processo Etico Disciplinar. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar:

11  
12  
13  
14  
15  
16

2  
2



17

18

69Cons. Luccas Danniell Cechetto, Cons. Nayanne Costa Freire, Cons. Flavio Voigt e  
70Cons. Paulo Cesar (membros da COE); Psic. Caetano Fischer Ranzi; Psic. João Batista  
71Martins (membros da COF); Psic. Andressa Roveda. Conselheiras(os) que se declaram  
72impedidas(os) de votar: Psic. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334). Após elucidações do  
73Plenário junto à COE, Cons. Renata propõe a inclusão de art. “1º” alínea “I” – “I) *Levar*  
74*ao conhecimento das instâncias competentes o exercício ilegal ou irregular da*  
75*profissão, transgressões a princípios e diretrizes deste Código ou da legislação*  
76*profissional”* para inclusão e análise nas fases posteriores do processo. A inclusão é  
77aprovada por unanimidade de votos. Não há votos pelo encaminhamento do feito à  
78mediação. O Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08  
79(oito) votos, pela instauração do processo ético. Favoráveis a instauração: Psic. Marcel  
80Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-  
8108/28273); Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371); Psic. Denis dos Santos  
82Costa (CRP-08/10950); Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Ramon  
83Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP08-/07092); Psic.  
84Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP-08/29094). A Conselheira Presidente não votou,  
85tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar  
86(Resolução CFP nº 011/2019). **2. Quorum Plenária:** O Plenário tem entendimento  
87divergentes em relação ao número de participantes e votantes para os processos  
88apreciado em reunião. A Assessora Jurídica, Dra. Zenaide, defende que seu  
89entendimento é de que o quórum é previsto por maioria absoluta, conforme consta no  
90Regimento Interno (sendo metade mais 1, considerando-se o número de votantes  
91presentes). A Cons. Presidente, Celia Mazza tem entendimento divergente, defendendo  
92que o numero de participantes deve ser considerado para o quórum. Diante das  
93dúvidas, Cons. Renata sugere que seja realizada consultada à SOE, oficialmente,  
94quanto ao quórum e número de votos nos processos apreciados em Plenaria.  
95*Encaminhamento:* A COE fará a consulta formal ao CFP. **3. PDE 008/2015** Tendo em  
96vista que a parte denunciada manifestou-se pelo interesse no julgamento presencial, a  
97COE solicita, via memorando 0192-21, a retirada dos processo da pauta da Plenaria do  
98dia 18/06/2021. *Encaminhamento:* aprovada por unanimidade a retirada de pauta do  
99processo. **4. Cancelamento de Reunião Plenária** Diante da retirada de pauta do PDE  
10008/2015 e visando a necessidade de reorganização da pauta de apreciação de  
101relatórios, a COE solicita o cancelamento da Reunião Plenaria prevista para o dia  
10218/06/21. *Encaminhamento:* por unanimidade de votos fica cancelada a reunião

19

20

21

22

23

24

3

3



25  
26

103plenária prevista para ocorrer no dia 18 de junho. Às 17h52m é encerrada a reunião  
104Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Karla Lucelia Losse Mendes, Gerente-  
105Técnica do CRP-PR, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo conselheiro  
106Secretário, Psic. Luccas Danniel Maier Cechetto.

107

27  
28  
29  
30  
31  
32

4  
4



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 24/06/2021 às 16:08:11 (GMT -3:00)

Ata859 - 28-05-2021 -COE Minuta

ID única do documento: #f319661d-7b5d-4efb-b46c-b5bfdcd638bf

Hash do documento original (SHA256): 8a86e6b3c233f9537f304a962cde5b47c4e1b0fdd220328a2bd8ed59dcca8287

Este Log é exclusivo ao documento número #f319661d-7b5d-4efb-b46c-b5bfdcd638bf e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (2)

- ✓ **Karla Lucelia Losse Mendes (Gerente Técnica)**  
Assinou em 24/06/2021 às 17:30:28 (GMT -3:00)
- ✓ **Luccas Dannel Maier Cechetto (Conselheiro Secretário)**  
Assinou em 24/06/2021 às 16:41:34 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

24/06/2021 às 16:08:10  
(GMT -3:00)

24/06/2021 às 16:41:34  
(GMT -3:00)

24/06/2021 às 17:30:28  
(GMT -3:00)

### Evento

Elisandra Mirandola Krause solicitou as assinaturas.

Luccas Dannel Maier Cechetto (CPF 046.960.149-32; E-mail luccaspsicoac@gmail.com; IP 177.220.172.172), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Karla Lucelia Losse Mendes (CPF 037.497.869-76; E-mail karla.mendes@crppr.org.br; IP 191.177.172.73), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**Data e hora**

24/06/2021 às 17:30:28  
(GMT -3:00)

**Evento**

Documento assinado por todos os participantes.